



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(da Sra. Ana Paula Leão)

Reconhece a Romaria de Nossa Senhora da Abadia, no Estado de Minas Gerais, como manifestação da cultura nacional.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Romaria de Nossa Senhora da Abadia, no Estado de Minas Gerais, como manifestação da cultura nacional.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Romaria de Nossa Senhora da Abadia a peregrinação de fiéis em direção ao Santuário Basílica de Nossa Senhora da Abadia de Água Suja, localizado no Município de Romaria, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o poder público autorizado a estabelecer, no rol das políticas públicas, o fomento às atividades relacionadas à romaria até o Santuário Basílica de Nossa Senhora da Abadia de Água Suja, com os seguintes objetivos:

- I – desenvolver políticas públicas de segurança aos romeiros;
- II – apoiar a implantação e manutenção da infraestrutura necessária à realização das celebrações e demais atividades vinculadas à romaria;
- III – promover a integração dos romeiros no trajeto até o Santuário Basílica; e
- IV – prestar assistência e apoio direto aos romeiros durante o trajeto, as celebrações e as demais atividades vinculadas à romaria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo reconhecer a **Romaria de Nossa Senhora da Abadia** em direção ao **Santuário Basílica localizado no Município de Romaria**, no Estado de Minas Gerais, como manifestação da cultura nacional.

As romarias de devoção à Nossa Senhora da Abadia têm vínculo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

com a cidade de Braga, em Portugal, onde foi erguido o Santuário de Nossa Senhora da Abadia, um dos mais antigos centros de peregrinação mariana da península ibérica. Essa devoção cruzou o Atlântico e chegou ao Brasil durante o ciclo da mineração aurífera. Mineradores portugueses, provavelmente oriundos da região de Braga, teriam trazido ou encomendado uma imagem da Virgem, que foi colocada na capela de São Tomé, pertencente à paróquia de São José do Tocantins, atual Muquém, em Goiás.

Inicialmente, os devotos de Nossa Senhora da Abadia residentes em Água Suja, atual Município de Romaria, peregrinavam até Muquém para participar das celebrações religiosas. Com o desenvolvimento do povoado e as dificuldades enfrentadas nos deslocamentos, a população decidiu construir uma capela em consagração à Nossa Senhora da Abadia, mais tarde elevada à condição de santuário e, *mais recentemente*, de santuário basílica. Assim, a história da formação do povoado e o crescimento da devoção do povo à Nossa Senhora da Abadia caminham lado a lado. À medida que o povoado se desenvolvia, fortalecia-se também a devoção popular à Santa, consolidando uma tradição religiosa que atravessou gerações.

A tradição é centenária e ocorre na primeira quinzena de agosto, culminando em 15 de agosto. A Lei Estadual nº 22.898, de 11 de janeiro de 2018, reconheceu a Festa de Nossa Senhora da Abadia em Romaria, celebrada em agosto no Triângulo Mineiro, como de relevante interesse cultural e patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais.

A realização de festividades religiosas é parte fundamental da vida da sociedade brasileira. Constituem não somente uma celebração vinculada às tradições religiosas, mas também uma forma de atualizar e reavivar vínculos da comunidade. No Brasil, muitas dessas celebrações remontam aos primórdios da colonização e, historicamente, sempre desempenharam importante papel como espaços de convivência e de socialização.

Peregrinações como a de Romaria, assim como aquelas vinculadas ao Santuário Nacional de Aparecida ou ao Círio de Nazaré, para citar alguns exemplos, são fenômenos multidimensionais. Embora tenham como fundamentos a devoção e fé, *abrangem igualmente dimensões culturais, turísticas e econômicas*. Mobilizam milhares de pessoas e contribuem para a preservação de tradições, saberes e práticas transmitidos entre gerações.

Nesse contexto, a Romaria de Nossa Senhora da Abadia, com sua tradição centenária, destaca-se como uma das mais expressivas manifestações da religiosidade popular brasileira. Seu valor transcende o aspecto estritamente religioso, **colabora para preservar memórias coletivas, fortalecer identidades regionais e promover a continuidade de tradições centenárias**. Essa romaria representa, enfim, uma genuína manifestação da cultura nacional.

Por consequência, para além do *reconhecimento*, mostra-se oportuno estabelecer **permissivo normativo** voltado à atuação do poder público





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

no apoio às atividades relacionadas à romaria em questão. A medida busca incentivar ações de segurança, assistência, infraestrutura e acolhimento aos peregrinos, contribuindo para a preservação, valorização e fortalecimento dessa importante tradição cultural e religiosa.

São essas as razões.

Assim, em sendo o *conteúdo* da proposição matéria de expressiva *relevância*, pedimos o apoio de nossos *i. Pares* para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada **ANA PAULA LEÃO**
PP/MG

Apresentação: 11/06/2026 19:21:41.977 - Mesa

PL n.3072/2026



* C D 2 6 4 5 6 7 3 2 5 8 0 0 *